



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 17 / SETEMBRO / 2.004.

= REGINALDO LIESSI, PRESIDENTE. =

Encaminha-se ao Sr. Juiz de Direito p/ processar.
Birigüi, 15 de outubro de 2005

10-1-11

medida por unanimidade.

Birigüi, 15 de dezembro de 2005

10-1-11

PROJETO DE LEI Nº 162/04

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA CULTURA E DA PAZ",
NO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o dia 25 (vinte e cinco) de julho do calendário gregoriano como o "Dia Municipal da Cultura e da Paz" e por esta lei é adotado a "Bandeira da Paz".

Art. 2º - No dia 25 (vinte e cinco) de julho de cada ano, em todo o Município, haverá a realização de atividades artísticas, científicas, culturais e religiosas, com uma grande confraternização. As escolas, museus, bibliotecas, prédios, repartições, instituições educacionais, científicas, culturais ou artísticas municipais e outros prédios públicos deverão hastear a "Bandeira da Paz", adotada neste ato, a qual permanecerá hasteada nos locais citados.

§ 1º - Na mesma data, um cidadão ou uma entidade do Município que tenha realizado algum trabalho expressivo em favor da promoção da paz e da cultura será homenageado.

§ 2º - A Bandeira da Paz, que medirá 0,85 m de altura por 1,40 m de comprimento, confeccionada em pano branco, terá ao centro um círculo cor vermelho-púrpura cujo o ar medirá 0,10m de largura e terá 0,60m

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
17-Set-2004-15:17-001719-1/1

JO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

de diâmetro, a iniciar na parte externa, tendo dentro dele, no centro, sobre o fundo branco, três esferas também cor vermelho-púrpura, colocadas em triângulo ascendente, cada uma delas com raio de 0,12m de diâmetro.

§ 3º - A presente bandeira é semelhante à Bandeira da Paz que se tornou mundialmente conhecida pelo pacto de Nicholas K. Roerich.

§ 4º - Uma comissão de sete membros, formada pelo senhor Prefeito Municipal, que a presidirá, pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pelo Dr. Juiz de Direito, Diretor do Fórum, pelo Comandante da Unidade local da Polícia Militar, pelo Sr. Delegado de Polícia Civil, da 1ª Delegacia de Polícia e pelo Secretário Municipal de Educação, que a integrarão como membros efetivos, e por duas pessoas da comunidade, vinculadas à cultura e à paz, escolhidas pelo Sr. Prefeito Municipal, será constituída para dar cumprimento e fiscalizar a aplicação desta lei, especialmente no que dispõe sobre a cerimônia de comemoração do "Dia Municipal da Cultura e da Paz", do hasteamento da Bandeira da Paz e da escolha do cidadão ou entidade que será homenageado pelo trabalho realizado em favor da cultura e da paz.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 16 de setembro de 2004

= VANIOLE DE FATIMA MORETTI FORTIN ARANTES, =
VEREADORA.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Os dois temas: *CULTURA* e *PAZ*, estão intimamente ligados e correlacionados. Pela cultura chegamos à paz. A cultura desenvolve o ser humano no seu todo e promove a paz.

Precisamos hoje e sempre trabalhar pela cultura e pela paz.

Desde tempos imemoriais, os guerreiros têm levado bandeiras à guerra, como símbolos de suas greis, de suas crenças e de suas pátrias. Esta bandeira proposta é uma bandeira de cultura e de paz. Ela retrata um dos símbolos mais antigos do mundo. Suas três esferas foram descritas por Nicholas K. Roerich, como síntese de todas as artes, de todas as ciências e de todas as religiões, dentro do círculo da cultura.

Nicholas K. Roerich nasceu na cidade de São Petesburgo, na Rússia, em 9.10.1874 e faleceu em Nova York, nos Estados Unidos da América, em 1947. Artista mundialmente reconhecido, arqueólogo, explorador, filósofo e humanista, com grande contribuição ao mundo da cultura e da arte, produziu mais de seis mil pinturas e escritos. Criou o tratado universal de paz e de proteção aos tesouros do gênio humano, que hoje leva o nome de Pacto de Roerich, também conhecido como a cruz vermelha da cultura. Definiu a cultura como o cultivo do potencial criativo do homem. Acreditou que alcançar a paz



Câmara Municipal de Birigüi

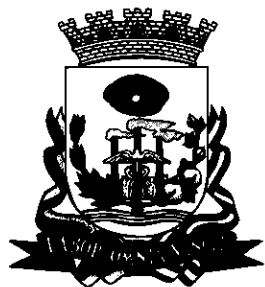
Estado de São Paulo

através da cultura é um propósito a ser realizado pelo esforço positivo da vontade humana.

Afirmou que a cultura não pertence a um só homem, a um só grupo, ou a uma só nação: é propriedade mútua de toda a humanidade e herança das gerações. É a criação constitutiva do comportamento humano. Transcende a todos os obstáculos, partidos políticos, preconceitos e intolerância. É a mais alta percepção da beleza e do conhecimento. Sem cultura não há verdade, unidade e paz. Sem paz não há progresso. A cultura é o único instrumento para a paz permanente. Com ela busca-se o caminho da construção pacífica. Os valores culturais são os maiores tesouros do povo. Cultura é o símbolo da criatividade e só a criatividade pacífica gera o progresso. Cultura é reverência da luz. A cultura é o amor da humanidade, a cultura é a fragrância, a unidade da vida, a beleza. A cultura é a síntese do crescimento e a realização dos sentidos, a cultura é a armação da luz, a cultura é a salvação, a cultura é a força motivadora, a cultura é o coração criativo.

Se reunirmos todas as definições de cultura chegaremos à beatitude ativa, ao altar do esclarecimento e à beleza construtiva. A condenação, o desespero, a aniquilação, a melancolia, a desintegração e todas as características da ignorância não são adequadas à cultura. A grande árvore da cultura é nutrida por um conhecimento ilimitado, por um trabalho esclarecido, por uma criatividade incessante. Pelo estudo, estima e admiração, nos tornamos cooperadores reais com a evolução e, fora dos raios brilhantes da suprema luz não se poderá alcançar o conhecimento verdadeiro. Este conhecimento refinado está baseado na compreensão real e na tolerância. Desta fonte vem o entendimento, e do grande entendimento levanta-se o supremamente belo, o esclarecedor e aperfeiçoador entusiasmo pela paz.

Cultura e paz poderão fazer o homem verdadeiramente invencível e, realizando suas condições espirituais, ele se torna tolerante e



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

acolhedor. “Onde há paz, há cultura”; “Onde há cultura, há paz”- Nicholas Roerich.

Roerich propunha no seu pacto universal, que a Bandeira da Paz flamejasse em todos os monumentos históricos e instituições educacionais, artísticas, científicas e religiosas, para indicar proteção especial e respeito em tempos de guerra e de paz. Reconhecia que os tesouros culturais são de valor duradouro para todas as pessoas como patrimônio comum da humanidade.

O pacto foi apresentado por Roerich em Nova York em 1929. Roerich teve o seu nome indicado para o prêmio Nobel da Paz. Em 15 de abril de 1935, o presidente dos Estados Unidos da América, Franklin Delano Roosevelt presidiu a cerimônia máxima na Casa Branca, em Washington, na qual todos os membros da União Panamericana composta por todos os países latino-americanos, entre eles o Brasil, aceitaram e firmaram esse documento histórico. Mais tarde, outros países do mundo inteiro a ele aderiram. Tinha como lema “Onde há paz, há cultura, onde há cultura, há paz”.

Na bandeira que propôs, semelhante a que ora propomos, Roerich descreveu o círculo como uma representação da totalidade da cultura, com três esferas, cor vermelho púrpura, no seu centro, tipificando a arte, a ciência e a religião, três atividades sócio-culturais bem abrangentes. Ele também descreveu o círculo como sendo representativo da eternidade do tempo, abrangendo o presente, o passado e o futuro.

Este sinal da tríade pode ser encontrado em muitos lugares, tem diversas interpretações e possui um caráter universal.

Compõe os mais antigos dos símbolos indianos, Chintamani, o sinal da felicidade e, pode-se encontrá-lo no templo do céu em Pequim. Aparece nos três tesouros do Tibete, no peito do Cristo Memling, uma pintura bem conhecida, da Madona de Strasbourg, nos estudos dos cruzados e no brasão dos templários.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aparece como símbolos em inúmeros sistemas filosóficos. Pode ser encontrado nas imagens de Gessar Khan e Ridje Djapo, no Tanga de Tirmulani e no brasão de alguns papas. Ainda nos trabalhos de Ticiano e de amigos pintores espanhóis, nos velhos ícones de São Nicolau em Bari. É também encontrado no brasão da cidade de Samarcanda, em antiguidades etíopes e coptas, nas rochas da Mongólia, em anéis Tibetanos, em todos os países himalaicos, e nas cerâmicas da era neolítica. É visível em bandeiras orientais.

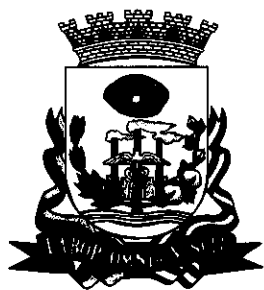
Nada então poderia ser mais apropriado para figurar na bandeira que ora propomos, do que este símbolo, que não é um mero ornamento, mas um sinal que carrega consigo profundo significado. Ele existe há imensuráveis períodos de tempo, e pode ser encontrado pelo mundo todo. Ninguém, portanto, pode alegar que ele pertença a qualquer seita, credo, partido político ou tradição popular. Representa todas as tradições espirituais e a evolução da conscientização em todas as suas várias fases.

Hoje, onde quer que a Bandeira da Paz por Roerich proposta for hasteada, se reconhece o grande alcance do passado, do presente e do futuro.

Estimula o indivíduo a esforçar-se para realizar o seu alto potencial, embelezando todos os aspectos da vida. Estimula cada pessoa a tomar responsabilidade pela evolução do planeta, o que significa ser o construtor da paz, simboliza a transformação do indivíduo e da sociedade.

Representa a cooperação – pedra angular da cultura planetária emergente – em todos os aspectos da atividade humana. Quando a questão é a defesa dos tesouros artísticos e culturais do mundo, nenhum outro símbolo poderia ser melhor do que este, pois é universal, de uma antiguidade ilimitada e carrega em si um significado que deve encontrar morada no coração de todos.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

No fundo representa o próprio ser humano, na sua totalidade; as esferas lembram o corpo físico, o espírito e a mente, e o círculo o livre-arbítrio, que é a nossa consciência volitiva.

A idéia de defender a paz, a mais bela manifestação da cultura, e as criações do gênio humano é nobre e essencial. Exige esforço de cada um de nós, hoje, amanhã e sempre. Devemos praticar ações que possibilitem a sua realização, conscientizando-nos da importância da cultura e da paz, que são expressões sinônimas, daí a instituição do dia 25 de julho como o Dia Municipal da Cultura e da Paz e a adoção da Bandeira da Paz, como símbolo maiúsculo dessa idéia.

O dia 25 de julho é o escolhido por não ser uma data política ou religiosa. É o dia ideal, pois nesse mesmo dia se comemora o dia universal da tolerância, do amor e do perdão, na cultura galáctica, tríade sobre o qual se sustentam todos e quaisquer projetos de cultura e da paz.

Assim exposto, para o que postulamos a análise criteriosa de nossos Dignos Pares e a sua aprovação afinal.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 16 de setembro de 2.004.

=

VANIOLÊ DE FÁTIMA MORETTI FORTIN ARANTES,
VEREADORA.

=



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Aprovado por unanimidade.
Birigüi, 15 de dezembro de 2004
164-1.*

EMENDA Nº 1, AO **PROJETO DE LEI Nº 162/04**

(INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA CULTURA E DA PAZ"
NO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

O § 4º do artigo 2º, da lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º

§ 4º - Uma comissão de sete membros, formada pelo Senhor Prefeito Municipal, que a presidirá, pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores, por um membro da Secretaria da Cultura, por um membro da Secretaria da Educação, que a integrarão como membros efetivos, e por três pessoas da comunidade, vinculadas à cultura e à paz, escolhidas pelo prefeito, inclusive outros representantes, preferencialmente, Juizes, Delegados e um membro da Polícia Militar, será constituída para dar cumprimento e fiscalizar a aplicação desta lei, especialmente no que dispõe sobre a cerimônia de comemoração do "Dia Municipal da Cultura e da Paz", do hasteamento da Bandeira da Paz e da escolha do cidadão ou entidade que será homenageado pelo trabalho realizado em favor da cultura e da paz.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 29 de novembro de 2004.

João
JOSÉ CARLOS SALGADO
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

É oportuno que a comissão seja constituída por outras pessoas que estejam vinculadas à área da cultura e da paz e por seguidores da nossa sociedade que defendam esta bandeira, proporcionando um maior compromisso dos seus participantes, já conhecedores da matéria.